

**PORTARIA Nº 029/2026**

**SÚMULA:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 25/2025, de 30 de julho de 2025;

**DECRETA**


**Art. 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído **curso de Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
729	VANESSA CRISTINA BENHOZZI	NIV 01	NIV 05

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\* 07/05/2026 10:21**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**